

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024), nesta cidade de Cajazeiras-PB, Comarca de igual nome, e em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proc. 0001262-74.2009.8.15.0131, onde figura como Exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e Executada COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, após as formalidades legais, procedi à Avaliação do seguinte bem:

UMA ÁREA DE TERRA, localizada na zona rural do Município de Cachoeira dos Índios – PB, mais precisamente no Sítio Redondo, medindo 65 (sessenta e cinco) tarefas. Com as suas demarcações, características, limites e benfeitorias constantes no Livro 135, fls. 10v, a 12v, matrícula 972, do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cajazeiras, Antônio Holanda. Que avalio em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada tarefa. Perfazendo o valor total das 65 tarefas, em R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé.

Cajazeiras-PB, 23 de abril de 2024.


Robério Firmino da Silva
Oficial de Justiça
Mat. 470.684-6

  

